

Aprova, para o exercício de 2020, o cronograma de correições ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria-Geral do Estado nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Publicada no DOE n. 10.059, de 30 de dezembro de 2019, pág. 11-12.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2020 e conforme quadro abaixo, o cronograma de correições ordinárias a serem realizadas pela Corregedoria-Geral do Estado nos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

BIMESTRE	CORREIÇÃO	DATA PREVISTA	ÓRGÃO OU ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
FEVEREIRO E MARÇO	01	10.02.2020	Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE	Avenida Mato Grosso, nº 5778, Bloco III e IV Campo Grande-MS
	02	02.03.2020	Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER	Parque dos Poderes, Bloco XII, Campo Grande-MS
	03	23.03.2020	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD	Parque do Poderes, Bloco I, Campo Grande-MS
ABRIL E MAIO	04	06.04.2020	Agencia Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO	Avenida Senador Filinto Muller, nº 1.146, Vila Ipiranga, Campo Grande-MS
	05	27.04.2020	Secretaria de Estado de Educação – SED	Parque dos Poderes, Bloco V, Campo Grande-MS
	06	18.05.2020	Secretaria de Estado de Saúde – SES	Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande-MS
JUNHO E JULHO	07	01.06.2020	Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU	Av. Eng. Lutero, 36, Barro Aero Rancho V, Campo Grande-MS
	08	22.06.2020	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL	Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Q 3, Setor 3, Campo Grande-MS
	09	20.07.2020	Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS - AGESUL	Parque dos Poderes, Bloco XIV, Campo Grande-MS
AGOSTO E SETEMBRO	10	03.08.2020	Agencia de Habitação Popular de MS - AGEHAB	Rua Soldado-Polícia Militar Reinaldo de Andrade, nº 108, Tiradentes, Campo Grande-MS
	11	10.08.2020	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST	Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande-MS
	12	31.08.2020	Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ	Parque dos Poderes, Bloco II, Campo Grande-MS
	13	14.09.2020	Agencia Estadual de Administração do Sistema Penitenciário -AGEPEN	Rua Santa Maria, nº 1307, Monte Castelo, Campo Grande-MS

OUTUBRO E NOVEMBRO	14	05.10.2020	Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN	Av. Afonso Pena, nº 3026, Campo Grande-MS
	15	26.10.2020	Fundação de Cultura de MS – FCMS	Av. Fernando Correa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande-MS
	16	03.11.2020	Universidade Estadual de MS – UEMS	Rodovia Itahum Km 12, s/n, Jd. Aeroporto, Dourados-MS
	17	16.11.2020	Agencia Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM	Av. Fabio Zahran, nº 3231, Jardim América, Campo Grande-MS
	18	30.11.2020	Departamento Estadual de Transito – DETRAN	Rod. MS-80, Km 10, s/n, Conj. José Abrão, Campo Grande-MS

Art. 2º A correção ordinária, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 14.879, de 13 de novembro de 2017, é um dos instrumentos para efetivação da função Correção no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tendo por objetivo verificar a adequação da estrutura responsável pela execução das atividades correcionais, proceder ao exame dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas em andamento ou findos, mensurar os resultados quantitativos e qualitativos, orientar a unidade sobre a melhor forma de realizar os procedimentos e, quando necessário, propor medidas de aprimoramento e correção de atividades.

Art. 3º Cientifica-se as autoridades e a população em geral que a equipe da Corregedoria-Geral do Estado estará à disposição dos interessados nas respectivas datas nas sedes dos órgãos ou entidades acima para a troca de informações e esclarecimentos sobre os serviços prestados pela unidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado